



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 380 de 14 de outubro de 2025

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, que institui a “Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança”.”

O **Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica instituída no município de Botucatu a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança.”

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (...)

§1º A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de abril, onde serão homenageados três integrantes da Polícia Militar, um da Polícia Militar Ambiental, dois do Corpo de Bombeiros, dois da Polícia Civil, dois da Guarda Civil Municipal, um do Exército Brasileiro e um da Defesa Civil Municipal.

(...)”

Art. 3º Fica revogado o Parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002.




CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 380 de 14 de outubro de 2025

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2025.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO